



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 247, DE 13 DE JULHO DE 2021

Concede à servidora Marisa Izabel da Luz Pinto, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 19.449/21, de 1º.6.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à MARISA IZABEL DA LUZ PINTO, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, Cód. NB-01, Nível Salarial – 02 – Referência “G”, admitida pela Portaria nº 102/91, de 20.5.1991, portadora da CI-RG nº 4.851.099-0 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 675.631.209-04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com demais servidores da ativa, com fundamento no artigo no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

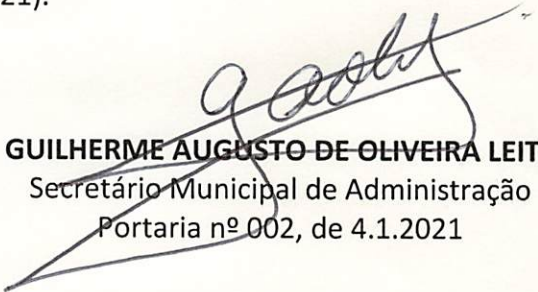
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 1.859,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)**, sendo R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 32.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, Cód. NB-01, no quadro de servidores efetivo do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (13.7.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1949 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 247, DE 13 DE JULHO DE 2021

Concede à servidora Marisa Izabel da Luz Pinto, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 19.449/21, de 1º.6.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à MARISA IZABEL DA LUZ PINTO, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, Cód. NB-01, Nível Salarial – 02 – Referência “G”, admitida pela Portaria nº 102/91, de 20.5.1991, portadora da CI-RG nº 4.851.099-0 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 675.631.209-04, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com demais servidores da ativa, com fundamento no artigo no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.859,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), sendo R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 32.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, Cód. NB-01, no quadro de servidores efetivo do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (13.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000
141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaíti, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.07.13 17:11:35 -03'00'

REPORT OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE

THE BOARD OF DIRECTORS
OF THE